CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 57

de 18 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município inciso VII.

Art. 1º.

Fica nomeados abaixo os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

MEMBROS TITULARES

-Rosely Vilalba benites Ceccon - Representante do Poder

-Sandra Luiza da Silva - Representante dos Trabalhadores em Educação;

-Zenaide Pereira da Rosa - Representante dos Trabalhadores em Educação;

-Elizabete Rocha Filha - Representante dos Pais;

-Vanterson de Morais - Representante dos Pais;

-Hélio Tadeu Ruiz - Representante da Sociedade Civil;

-Deny Meireles Nociti - Representante da Sociedade Civil;

MEMBROS SUPLENTES

-Neila Mara Costa Flores - Representante do Poder Executivo;

-Rosimeire Pereira Valério Franco - Representante dos Trabalhadores em Educação;

-Ana Maria Rodrigues de Morais - Representante dos Trabalhadores em Educação;

-Edna Maria de Souza Cardoso - Representante dos Pais;

-Wolney Rodrigues Vasques - Representante dos Pais;

-Mariglay Martins Ojeta - Representante da Sociedade Civil;

-Carlos Alberto Arashiro - Representante da Sociedade Civil;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim-MS, 18 de março de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 57/2021 - 18 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em